



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior a Termo Incerto(m/f)

ATA N.º 3

Aos 20 dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 12 de setembro de 2024, constituído por:

Presidente do Júri: Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Elisabete Ferraz da Cunha, Coordenadora da Unidade de Ensino Digital e a Distância;

2.º Vogal efetivo: Sónia Manuela Mendes Dias - Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A presente sessão teve como objetivo deliberar sobre as alegações relativas ao direito de participação dos candidatos ao procedimento concursal OE202411/0799.

O júri recebeu dos Recursos Humanos do IPVC, o direito de participação dos seguintes interessados:

- Maria Inês Lima de Sá
- Vânia Patrícia Silva Gonçalves



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Relativamente à pronúncia da candidata Maria Inês Lima de Sá, o júri reapreciou e deliberou manter a exclusão da candidata, por esta não possuir habilitação académica adequada na área em que foi aberto o concurso: Ciências da Educação ou Ciências da Comunicação, e com especialidade em Tecnologias Educativas, Educação Multimédia ou em Design Instrucional.

No que concerne à pronúncia da candidata Vânia Patrícia Silva Gonçalves, o júri reapreciou e deliberou manter a exclusão da candidata de acordo com o que está definido no ponto 10.2 do edital nº OE202411/0799.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira

O 1.º Vogal Efetivo, Elisabete Ferraz da Cunha

O 2.º Vogal Efetivo, Sónia Manuela Mendes Dias